

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matrícula

24.862

folha

01

PITANGA,

26

DE

=ABRIL=

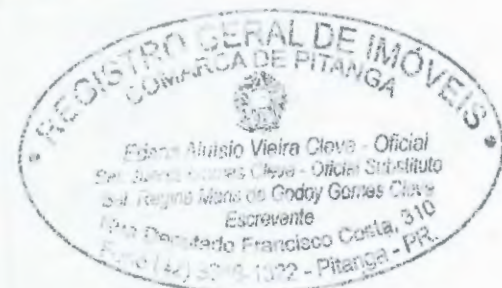
DE

2005

IMÓVEL:- Uma área de terrenos medindo 330,00m², (trezentos e trinta metros quadrados), constituído pelo Lóte nº21, Quadra nº 170, zona 01, Loteamento San Fernando, quadro Urbano desta cidade compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações:- Noroeste, por uma linha seca ao rumo de 43º30'NE, medindo 30,00 metros, confrontando com o lote nº19, da mesma quadra. Nordeste, por uma linha seca ao rumo de 46º30'SE, medindo 11,00 metros, confrontando com o lote nº22, da mesma quadra. Sudeste, por uma linha seca ao rumo de 43º30'SO, medindo 30,00 metros, confrontando com os lotes nºs 24 e 23, da mesma subdivisão e quadra; Sudoeste, por uma linha seca ao rumo de 46º30'NO, medindo 11,00 metros, confrontando com a rua Bandeirantes; **PROPRIETÁRIOS:** Nei Carlos da Silva Padilha, CI.RG.nº 6.476.827-1-SSP/PR., e CPF.nº 924.866.069-04, brasileiro, solteiro, técnico em antenas, residente a rua Bandeirantes, 240, nesta cidade. Zaqueu da Silva Padilha, CI.RG.nº 6.476.827-1-SSP/PR., e CPF.nº 924.866.069-04, brasileiro, solteiro, militar, residente a rua da Lapa, 1502, bairro Maria Luiza, Cascavel-Pr. Neliane da Silva Padilha Costa, CI.RG.nº 6.821.893-4-SSP/PR., e CPF.nº 015.300.539-43 e seu esposo Marcos Aurelio Costa, CI.RG.nº 5.878.037-5-SSP/PR., e CPF.nº 809.550.029-15, brasileiros, ela vendedora, ele gerente, casados entre si, sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Bandeirantes, 240, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-**R.01-M.19.045 fls.01, do livro nº 02 Rg., deste Ofício Imobiliário. *Jesus*

R.01-M.24.862-26/04/2005-Prot.141.878:- Por Escritura Pública de **DIVISÃO AMIGÁVEL**, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade, as fls.175/176, do Livro nº213, em data de 25 de Abril de 2005; **Coube exclusivamente ao condômino ZAQUEU DA SILVA PADILHA**, anteriormente qualificado, representado por seu procurador Nei Carlos da Silva Padilha, anteriormente qualificado, nos termos do instrumento público de procuração lavrado as fls.187, do livro 131P, no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Ivaiporã-Pr., e fls.014, do livro 560, no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Cascavel-Pr. **A totalidade do imóvel supra matriculado e caracterizado;** com seu valor estimado em R\$3.000,00 (três mil reais). Apresentou: Alvará de Parcelamento nº14/2005 expedido pela Prefeitura Municipal local. Que não incide sobre a presente a taxa do Funrejus nos termos do item nº 16, da Instrução Normativa nº 01/99 publicada em 09.06.1999 relativa a Lei nº 12.216, de 15.07.1998, regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 153/99. Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada (custas:-1.260,00VRC-R\$132,30); dou fé. *Jesus*

R.02-M.24.862-07/02/2006-Prot.146.406:- Por Escritura Pública de



matricula
24.862

folha
01
verso

PITANGA,

07

DE -FEVEREIRO

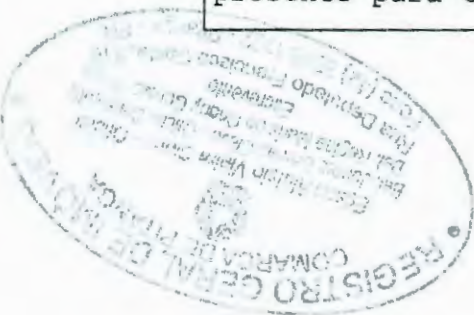
2006
DE

Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade, as fls.001/002, do Livro nº219, em data de 16 de Janeiro de 2006; o Sr. VALDOMIRO RODRIGUES DA COSTA, CI.RG.nº 13R-2.352.533-SC., e CPF.nº 116.154.510-72, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, residente a rua 01 de maio, 271, Vila Planalto, nesta cidade. Adquiriu por compra de Zaqueu da Silva Padilha, CI.RG.nº 6.476.827-1-SSP/PR., e CPF.nº 924.866.069-04, brasileiro, solteiro, militar, residente a rua da Lapa, 1502, bairro Maria Luiza, Cascavel-Pr., no ato representado por sua procuradora Mariane Ferreira, CI.RG.nº 8.710.896-1-SSP/PR., e CPF nº 022.012.699-20, brasileira, solteira, secretária, residente a rua Voluntários da Pátria, sn, nesta cidade, nos termos do instrumento público de procuração lavrado as fls.32, do livro 117 do Tabelionato Messias, desta cidade, e declarando ainda sua procuradora, que ele outorgante vendedor não mantém vínculo com outro pessoa que caracteriza união estável. A totalidade do imóvel retro matriculado e caracterizado; pelo preço de R\$8.000,00 (oito mil reais) quitados. Guia de recolhimento de imposto s/transmissão de bens imóveis nº 016/2006. Certidão Negativa nº 019/2006 expedida pela Prefeitura Municipal local; Recolhido a taxa ao Funrejus na quantia de R\$16,00. Tudo conforme consta no corpo da Escritura óra registrada; (custas:-1.935,00,00VRC R\$203,18); dou fé.

cv

R.3-M.24.862-29/01/2013-Prot.190.230:- IMÓVEL:- O retro matricula do; PROPRIETÁRIO:- Valdomiro Rodrigues da Costa; CEDULA DE CREDITO BANCARIO - Emprestimo - Capital de Giro nº 237/00658/4375; FINANCIADOR:- Banco Bradesco S/A, agência desta cidade; EMITENTE:- Valdomiro R.da Costa e Cia.Ltda., CNPJ nº 60.746.948/0001-12; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 03 de Fevereiro de 2017, em Pitanga-Pr.; AVALISTA:- Valdomiro Rodrigues da Costa; VALOR DO CREDITO:- R\$74.563,77 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) em moeda corrente nacional; EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: o imóvel objeto da Matrícula supra; EMISSÃO:- 29 de Janeiro de 2013, em Pitanga-Pr.; (custas-630,00VRC-R\$88,83); dou fé. Em, 29/01/2013.

AV.4-M.24.862-19/09/2018-Prot.222.734:- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Por requerimento dirigido a este Ofício, pelo Credor Fiduciário Banco Bradesco S.A., neste ato representado pela Guasque Advogados Associados; Anexos: ITBI nº5189/2018 base de calculo R\$85.485,30 recolhido no valor de R\$1.709,71; FUNREJUS nº00000000029924472-3 recolhido no valor de R\$1.069,75; Procedo a presente para constar que FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE OBJETO DA



matricula
24.862

folha
2

PITANGA, 19 DE Setembro DE 2018

TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO, em nome da Credora Fiduciária BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, Osasco-SP. Visando que já transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § I, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Ficando via da referida documentação que instruíram o presente pedido, arquivados nesta Serventia para os devidos fins; (custas:-VRC.2.156,00-R\$416,11); Dou Fé. Pitanga, 19 de setembro de 2018. JC



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 18, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada pl 6216 de 30/03/75, a presente FOTOCOPIA - sendo guilho da original autenticada original fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Pitanga, 19 SET. 2018

Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
 Bel. Regina Maria de Godoy Gomes Cleve
 Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

